

ATA Nº 061/DELI/2021**LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021 – MDF-e****PROCESSO Nº 15.041.824-0**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação / Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional localizada na Quadra 01, Lote 01, Vila Rural de Jandaia do Sul, Município de JANDAIA DO SUL-PR.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 19 de Agosto de 2021 – 10h.

OBJETIVO: Análise das propostas e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 242/PRES, de 16 de julho de 2021.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter e Theodozio Stachera Junior.

No dia 09/08/2021 ocorreu a abertura das propostas para a licitação em epígrafe. A classificação das propostas, após a fase de negociação, foi a seguinte:

	LICITANTE	PREÇO
01	HMDS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 70.779,00
02	MEDSON ELI DA SILVA - ME	R\$ 70.790,00

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital. Os documentos foram encaminhados e disponibilizados a todos os licitantes no link informado na capa do edital.

É o relato do essencial.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A análise da proposta apresentada pela HMDS CONSTRUÇÕES, bem como dos requisitos de qualificação técnica, foi realizada pela Equipe Técnica por meio da Nota Técnica nº 003/2021 (mov. 114), confira-se:

ATA Nº 061/DELI/2021

Curitiba, 18 de Agosto de 2021.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – LP 08/2021 – Reconstrução de 1 unidade habitacional, na Quadra 01, Lote 01, Vila Rural de Jandaia do Sul - Município de Jandaia do Sul/PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II e item 6.3 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa HMDS ENGENHARIA LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: Apresentado:

- Registro da Empresa no CREA-SP, através da Certidão CI – 2545866/2021, com validade até 30/07/2021;
- Registro da Empresa no CREA-PR, através da Certidão 59820/2021, com validade até 30/07/2021;
- Registro do profissional Julio Hiruji Miliozzi Doi, no CREA – SP, através da Certidão CI – 2556517/2021, com validade até 31/12/2021.

Item 3, letra “b”: Apresentada CAT 2620200003718, CREA – SP, acompanhada de Atestado de Conclusão, emitido pela Empresa Innova Soluções, referente a uma obra de 260,0 m2.

Item 3, letra “c”: A empresa comprova o vínculo do profissional Julio Hiruji Miliozzi Doi, em ambos os registros no CREA (SP e PR), citados no item 3, letra “a”.

ATA Nº 061/DELI/2021

Item 3, letra “d”: Apresentada CAT 2620200003760, CREA-SP, acompanhada de Atestado de Conclusão, emitida pela Empresa Innova Soluções, referente a uma obra de 260,0 m2.

Item 3, letra “e”: A empresa apresenta o profissional Julio Hiruji Miliozzi Doi, CREA -5069753537/SP, como integrante da equipe técnica e responsável técnico pela obra.

Item 3, letra “f”: A empresa apresentou declaração de renúncia de vistoria, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por esta omissão.

ITEM 6.3 – ANÁLISE DA PROPOSTA

a) Planilha de preços/orçamento com valores unitários, sub totais e totais máximos, conforme modelo do ANEXO I – a Empresa atendeu estes requisitos, conforme fls.553, mov.83 e fls.580 a 583, mov.102, constante no processo 15.041.824-0;

1) Incluir o valor do BDI (%) para totalização – requisito atendido nas fls. 585, mov.102 do referido processo;

2) A planilha de preços está devidamente assinada pelo representante legal.

Verifica-se, portanto, que a empresa HMDS ENGENHARIA LTDA cumpriu todas as exigências do edital.

Quanto aos requisitos de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no Anexo II, Item III, alínea “a” do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 40/DELI/2021 (mov. 115):

“Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021 – MDF-e RECONSTRUÇÃO JANDAIA DO SUL - Análise dos requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal – 15.041.824-0

*Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para **RECUPERAÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL** localizada na Quadra 01, Lote 01, Vila Rural de Jandaia do Sul, Município de **JANDAIA DO SUL-PR**.*

A abertura das propostas se deu no dia 10/08/2021. Confira-se a classificação provisória das propostas:

	LICITANTE	PREÇO
01	HMDS ENGENHARIA	R\$ 70.779,00
02	MEDSON ELI DA SILVA - ME	R\$ 70.790,00

Foi enviada mensagem no chat do sistema LICITAÇÕES-E para realização de negociação com a licitante melhor classificada para redução do preço propostos, todavia, a negociação restou infrutífera.

ATA Nº 061/DELI/2021

A HMDS ENGENHARIA encaminhou tempestivamente a proposta e demais documentos na forma do item 7.20 do edital.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTE ÚNICO	
LICITANTE	HMDS ENGENHARIA
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Anexo II, Item I, "a"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "b"	Contrato Social apresentado – mov. 101
Anexo II, Item I, "c"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "d"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "e"	Não se aplica
REGULARIDADE FISCAL	
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ apresentado – mov. 84
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada – validade 07/12/2021 – mov. 89
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS apresentada – validade 18/08/2021 – mov. 93
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Anexo II, Item III, "a"	Certidão Negativa de Falência apresentada* - mov. 110
NOTAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • Foi apresentada a Declaração de Enquadramento como ME/EPP e a Declaração de Ausência de Impedimento. • Quanto à certidão de falência, a empresa encaminhou uma certidão datada de 04/09/2020 (mov. 91), porém, por força do contido na alínea "f" do item 5, do Anexo II do Edital, o DELI consultou o site do TJSP e extraiu uma certidão atualizada (mov. 110). 	

Verifica-se, portanto, que a HMDS ENGENHARIA cumpriu os requisitos de habilitação acima."

Os demais requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pelo DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, consoante se extrai da Nota Técnica nº 057/2021, mov. 108:

ATA Nº 061/DELI/2021

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DECT

NOTA TÉCNICA N.º 057/2021

Ref.: Análise da qualificação econômico-financeira da empresa HMDS CONSTRUÇÕES LTDA., primeira classificada no processo licitatório LP 08/2021 - MDF.

SID: 15.041.824-0

INTRODUÇÃO

O Departamento de Licitações - DELI solicitou a este Departamento de Contabilidade - DECT, em 10/08/2021, através do Memorando 303/DELI/2021, constante à fl. 592 do protocolado, a análise da qualificação econômico-financeira da empresa **HMDS CONSTRUÇÕES LTDA.**, primeira classificada no processo licitatório LP nº 08/2021 - MDF, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) para execução de estudos geotécnicos e serviços de topografia, em diversos locais no estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – LP nº 08/2021 - MDF

O Instrumento Convocatório relativo ao processo licitatório LP nº 08/2021 - MDF, em seu Anexo II – Relação de documentos necessários à habilitação, elenca os seguintes requisitos para a qualificação econômico-financeira dos licitantes:

4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período.

1

ATA Nº 061/DELI/2021

c) Declaração, em papel timbrado da Licitante, atestando que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente. No caso de consórcio, esses índices serão analisados individualmente, para cada consorciada, independentemente do percentual de participação de cada uma:

Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,50

$ILC \geq 1,50$

$ILC = \frac{AC}{PC}$

Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,60

$IEG \leq 0,60$

$IEG = \frac{PC + PNC}{AT}$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

d) Demonstração de que possui Disponibilidade Financeira Líquida, igual ou superior ao valor da proposta de preços apresentada após etapa de negociação, a qual mede a capacidade que a Licitante possui de contratar com a COHAPAR, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública, podendo a qualquer momento a Comissão solicitar comprovação através de Balancete Analítico devidamente legalizado.

Obs.: Para atendimento dessa exigência, a empresa deverá apresentar junto com os documentos de habilitação, relação dos contratos das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos contratuais.

e) Prova de patrimônio líquido de, no mínimo, 10% do valor máximo estabelecido para a licitação, demonstrado através do Balanço Patrimonial.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRA – LP nº 08/2021 - MDF

Com base nos requisitos previstos em Edital, analisamos a documentação relativa à qualificação econômico-financeira apresentada pela empresa **HMDS CONSTRUÇÕES LTDA.**, tendo a informar:

ATA Nº 061/DELI/2021

Item a) Certidão Negativa de Falência: apresentada Certidão nº: 3327733, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 20/09/2020, conforme fl. 558 do protocolado;

Item b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social: apresentado o conjunto completo das Demonstrações Contábeis do último exercício social devidamente autenticado pela Junta Comercial de São Paulo, conforme Termo de Autenticação sob nº 385445, de 09/02/2021, exigidos na forma da lei: Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, conforme fls. 490 a 532 do protocolado;

Item c) Declaração, em papel timbrado da Licitante, com os cálculos dos índices previstos no Edital: apresentada Declaração com o cálculo dos índices, atingindo os valores previstos em edital, conforme fls. 526 a 529 deste protocolado;

Item d) Demonstração de que possui Disponibilidade Financeira Líquida, igual ou superior ao valor da proposta de preços apresentada após a etapa de negociação: não consta no protocolado Demonstração de Disponibilidade Financeira Líquida tampouco a relação dos contratos das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos contratuais;

Item e) Prova de patrimônio líquido de, no mínimo, 10% do valor máximo estabelecido para a licitação, demonstrado através do Balanço Patrimonial: de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado, exercício de 2020, fls 523 a 524 do protocolado, a empresa HMDS Engenharia apresenta Patrimônio Líquido de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil), cumprindo o disposto em edital.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, por não apresentar os documentos previstos no Anexo II – Relação de Documentos necessários à habilitação, **item d) “Demonstração de que possui Disponibilidade Financeira Líquida, igual ou superior ao valor da proposta de preços apresentada após etapa de negociação” e “relação dos contratos das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos contratuais”,** impossibilitando assim o cálculo da Disponibilidade Financeira Líquida - DFL, **INABILITAMOS,** no que se refere à qualificação econômico-financeira, a empresa HMDS CONSTRUÇÕES LTDA., no processo licitatório LP nº 08/2021 – MDF.

ATA Nº 061/DELI/2021

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **HMDS CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista o descumprimento da alínea “d”, do item 4, do Anexo II.

Considerando o teor do art. 59¹, caput, da Lei nº 13.303/16, a fase recursal será única.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	PREÇO
<i>Inabilitada</i>	<i>HMDS CONSTRUÇÕES LTDA</i>	<i>R\$ 70.779,00</i>
<i>01</i>	<i>MEDSON ELI DA SILVA - ME</i>	<i>R\$ 70.790,00</i>

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro

¹ Art. 59. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única. (Vide Lei nº 14.002, de 2020)



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn061.2021JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Theodozio Stachera Junior** em 19/08/2021 10:36, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 19/08/2021 11:08.

Assinatura Simples realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter** em 19/08/2021 10:06, **Elizabete Maria Bassetto** em 19/08/2021 10:07, **Nara Thie Yanagui** em 19/08/2021 10:11.

Inserido ao protocolo **15.041.824-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 19/08/2021 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
17281fca806a509abeb399062be01f18.